

01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.195

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.202,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					
02	02 01 00 GABINETE DO PREFEITO				
	28	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	1.640,84 F.R.: 0 001	00
02	03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINIS	STRACAO GERAL E FINANCAS		
	55	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUNTEN€ÇO DOS SERVI€OS CONTµBEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	4.500,00 F.R.: 0 001	00
	71	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL TOTAL	4.717,00 F.R.: 0 001	00
	900	24.721.0003.2014.0000 3.3.90.47.18 001 100 014	MANUTENCAO DO CORREIOS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERC TESOURO AGC	160,96 F.R.: 0 001	101
	166	15.452.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	21.730,92 F.R.: 0 001	00
	282	25.752.0025.2028.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DOS SERVI€OS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	563,14 F.R.: 0 001	00

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.195

02	04 00	CONTROL ADODIA CER	AL DO MUNICIPIO COM			
02	319	CONTROLADORIA GER 04.124.0003.2103.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTEN€ÇO DOS SERVI€OS DA CONTROLADORIA GERA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	300,00 F.R.: 0 001	00	
02 05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	327	12.122.0003.2094.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	ADMINISTRAۂO E ENCARGOS DA SECRETARIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	2.000,00 F.R.: 0 001	00	
	354	12.361.0014.2030.0000 3.1.90.16.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 001	00	
02	05 01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
	446	12.361.0014.2039.0000 3.1.90.91.00 009 230 001	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60% SENTENÇAS JUDICIAIS FUNDEB FUNDEB MAGISTÉRIO	10.000,00 F.R.: 0 009	00	
	451	12.361.0014.2040.0000 3.1.90.04.00 009 240 003	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	9.300,92 F.R.: 0 009	00	
	501	12.361.0014.2118.0000 3.3.90.36.00 009 240 003	MANUTEN€AO E ENCARGOS DA EDUCA€AO ESPECIAL - 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS	2.637,00 F.R.: 0 009	00	
02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	558	04.122.0003.2043.0000 3.3.90.36.00 001 100 000		1.000,00 F.R.: 0 001	00	
	559	04.122.0003.2043.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	33.000,00 F.R.: 0 001	00	



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.195

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
----	----	----	------------------------------

663 10.303.0009.2049.0000 ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 55,40

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 002 P S F

677 10.303.0009.2052.0000 ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE \$ 380,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 004 PACS

621 10.301.0010.2137.0000 MANUTENCAO DO NASF 734,08

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 003 NASF

625 10.301.0010.2137.0000 MANUTENCAO DO NASF 1.616,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 003 NASF

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

806 08.244.0008.2071.0000 ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.866,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 003 00

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

400 000 ASSIST.SOCIAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15 04.122.0003.1002.0000 AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 001 00

001 TESOURO 100 000 GERAL TOTAL

18 04.122.0003.1003.0000 AMPL..MANUT. E EQUIPAR A SEDE DA PREF.MUNICIPAL -3.192,92

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 002 00

002 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.195

FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE 02 05 01

430 12.361.0003.2042.0000 TREINAMENTO E CAPACITAۂO DE PESSOAL -22.858.90

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 009 00 F.R. Grupo:

009 **FUNDEB**

240 003 **FUNDEB-OUTROS**

432 12.361.0014.1029.0000 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES -6.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 009 00 F.R. Grupo:

FUNDER 009

240 003 **FUNDEB-OUTROS**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

> 573 10.301.0010.1033.0000 AQUISICAO DE TRAILLER MEDICO ODONTOLOGICO -7.285.48

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo: 0 001 00

TESOURO 001 300 099 FMS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

736 PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO -1.866,00 08.241.0004.2059.0000

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 003 00

RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 003

400 000 ASSIST.SOCIAL

02 08 00 SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO

886 27.813.0027.1091.0000 CONSTRU€CO DE ACADEMIA AO AR LIVRE -49.998,96

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0 005 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 005

110 000 **GERAL**

-101.202,26 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 03 de abril de 2017

MARCOS HENRIQUE FORTES REBEL P. MUNICIPAL - 227.700.973-34